



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE N° 68/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, CNPJ: 21.650.715/0001-60, para a prestação de serviços de curso de capacitação intitulado "Orientação para as mesas diretoras e vereadores para o próximo ano do mandato e prestação de contas municipais" pelo valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 02 de dezembro de 2022.

Wander Rosa de Santana

Presidente Câmara Municipal